



Quinta-Feira, 23 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021
MODALIDADE Pregão Nº 091/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211/2021 DE DEZEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob n.º **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG: 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF n.º 205.408.568-51, residente na Rua Guaianases, 1238, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º 091/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguros veículos da Frota Municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
01	01	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Fiat Uno Evo 1.0 Vivace Fire Flex, Placas BAQ 8937 ano/modelo 2015/2016 RENAVAN 01092739294, PATRIMONIO 7926 100% DO CASCO/TABELA FIPE FRANQUIA DE CASCO R\$ 1.493,10 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 APPMI COM DMHO POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 ASSISTENCIA 24:00 HORAS – GUINCHO + TAXI ILIMITADO. SEM FRANQUIA - QUEBRA DE VIDROS COMPLETOS, PARA BRISAS DIANTERIOS E TRASEIROS, LANTERNAS, FAROIS E RETROVISORES	1.150,00	1.150,00
01	03	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas AXD 8370 ano/modelo 2013/2013 RENAVAN 00552633577, PATRIMONIO 4457 100% DO CASCO/TABELA FIPE FRANQUIA DE CASCO R\$ 1.968,75 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 APPMI COM DMHO POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 ASSISTENCIA 24:00 HORAS – GUINCHO + TAXI ILIMITADO. SEM FRANQUIA - QUEBRA DE VIDROS COMPLETOS, PARA BRISAS DIANTERIOS E TRASEIROS, LANTERNAS, FAROIS E RETROVISORES	1.600,00	1.600,00
01	04	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas BAU 2699 ano/modelo 2016/2017 RENAVAN 01096523180, PATRIMONIO 8118 100% DO CASCO/TABELA FIPE FRANQUIA DE CASCO R\$ 1869,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 APPMI COM DMHO POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 ASSISTENCIA 24:00 HORAS – GUINCHO + TAXI ILIMITADO. SEM FRANQUIA - QUEBRA DE VIDROS COMPLETOS, PARA BRISAS DIANTERIOS E TRASEIROS, LANTERNAS, FAROIS E RETROVISORES	1.600,00	1.600,00
01	05	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Volkswagen Fox GII Connect 1.6 8v Flex, Placas BDB 0G92, ano/modelo 2019/2019 RENAVAN 011903144767, PATRIMONIO 8697 100% DO CASCO/TABELA FIPE FRANQUIA DE CASCO R\$ 1.535,10 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 APPMI COM DMHO POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 ASSISTENCIA 24:00 HORAS – GUINCHO + TAXI ILIMITADO. SEM FRANQUIA - QUEBRA DE VIDROS COMPLETOS, PARA BRISAS DIANTERIOS E TRASEIROS, LANTERNAS, FAROIS E RETROVISORES	1.400,00	1.400,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** e de **R\$ 5.750,00** (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **22/12/2021** e término em **21/12/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº091/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLAUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Cobertura ter início em até 02 (dois) dias, após a assinatura contrato, no Município de Altônia – PR.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o prestação de serviços do objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039690500	SEGUROS DE IMOVEIS DA SAÚDE PÚBLICA
36	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	Centro Referencia Especializ Assis Social	339039690600	SEGUROS DE IMOVEIS PÚBLICOS

Altônia-PR., 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2021

MODALIDADE Pregão Nº 091/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 311/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MAPPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º **61.074.175/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do RG: 2.949.959-6 SSP/SP e do CPF: 219.802.708-99, residente na Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º Andar – Ala A, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º 091/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguros veículos da Frota Municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
01	02	01	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, para Veículo Renault Master Furgão ALL, Ambulância, Placas AZP 4025 ano/modelo 2015/2016 RENAVAN 01048990556, PATRIMONIO 6845 100% DO CASCO/TABELA FIPE FRANQUIA DE CASCO R\$ 9.614,85 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS R\$ 200.000,00 APPMI COM DMHO POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 ASSISTENCIA 24:00 HORAS – GUINCHO + TAXI ILIMITADO. SEM FRANQUIA - QUEBRA DE VIDROS COMPLETOS, PARA BRISAS DIANTERIOS E TRASEIROS, LANTERNAS, FAROIS E RETROVISORES	5.330,00	5.330,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **MAPPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e de **R\$ 5.330,00** (cinco mil trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **22/12/2021** e término em **21/12/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº091/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLAUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Cobertura ter início em até 02 (dois) dias, após a assinatura contrato, no Município de Altônia – PR.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLAUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039690500	SEGUROS DE IMOVEIS DA SAÚDE PÚBLICA
----	---------------------	----	----------------------------------	--------------	-------------------------------------

Altônia-PR., 22 de dezembro de 2021.